



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 1313/2015 - PINHALÃO / PARANÁ

Pinhalão, 05 de agosto de 2019

OFICIO Nº 04/2019

Prezado Senhor,

Venho através deste informar que no dia 06 de agosto de 2019, às 14:00hs, no prédio da Prefeitura Municipal de Pinhalão, será realizado o sorteio da numeração dos candidatos a Conselheiro(a) tutelar, o candidato que não comparecer, terá o número escolhido pela comissão responsável pelo processo de seleção do Conselho Tutelar.

Fernando Baldim
Presidente do CMDCA de Pinhalão